



PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.728/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: averiguar a necessidade de instalação, no Município de Igrejinha, de Residencial para pessoas capazes e não incluídas no grupo de idoso, que necessitam de amparo e/ou cuidados temporários relativos à saúde. INVESTIGADO(S): Município de Igrejinha. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.502/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Acompanhamento da política pública voltada a evitar alagamentos nas residências localizadas às margens dos Arroios Faxinal e Paiol, em Coronel Bicaco. INVESTIGADO(S): Município de Coronel Bicaco. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.384/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia referente ao HSL- Covid19. INVESTIGADO(S): Hospital Santa Luzia de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.226/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Documentos enviados pelo CMS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00108/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Gisele Müller Monteiro. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Reabilitação Auditiva Adulto.(Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 12/2020 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Lar São Vicente de Paulo, Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, inscrita no CNPJ sob n. 76.578.137.0062-01, para o repasse de recursos financeiros visando a executar o projeto “Feliz Idade: arte, lazer e recreação para inclusão”, cujo objeto envolve a aquisição de equipamentos, bens de consumo e realização de reformas para proporcionar estrutura adequada para o desenvolvimento de atividades para os idosos acolhidos, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na 17ª Sessão Ordinária (Ata publicada no DEMP, de 15 de agosto de 2018). Os recursos totalizam R\$ 70.000,00. A parceria vigorará por doze meses. A situação telada possibilita a dispensa da realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal n. 13.019/14, pois se trata de atividade voltada à assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2984

credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, conforme comprova o documento juntado ao procedimento no Evento n. 0089 – pág. 14. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/procedimento> n. 01401.000.005/2018. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para eventuais impugnações a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2020.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para
Reconstituição de Bens Lesados - RS.